



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 10/08/64

Roberta

FUNSIONARIO

DATA 17/08/1964

PROJETO DE LEI Nº 139/1964

ASSUNTO

Denomina de Pedro Rufino uma rua de Fortaleza
no bairro do Mucuripe

VEREADOR: Edmilson Binda

LEI Nº 2726 DE 30/09/1964

DIOM Nº 3095 DE 07/10/1964

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM



LEI Nº 2426 DE 30 DE Setembro DE 1964.

Denomina de Pedro Rufino uma rua de Fortaleza, no bairro de Mucuripe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Pedro Rufino uma rua de nossa capital, situada no bairro de Mucuripe.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de Setembro de 1964.

J. Marillo

General Marillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

Paulo Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 139/64



Denomina de PEDRO RUFINO uma rua de Fortaleza, no bairro de Mucuripe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denomina de PEDRO RUFINO uma rua de nossa capital, situada no bairro de Mucuripe.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1964.

Edilson Binda
EDMILSON BINDA - vereador -

Aprovado em 12. de agosto

Em 18/8/64

(PRESIDENTE)

Pará

Aprovado em 21. de agosto

Em 21/8/64

(PRESIDENTE)

Em 29/8/64 Final

(PRESIDENTE)

Comissar de Urbanismo
Em 17-8-64

A Comissão do Plano da Cidade
Em 14/8/64
Luiz Aragão



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Of. nº 873/64

Fortaleza, 18 de agosto de 1964

*Designação Vereador
Distrito Lina para re-
latoz
Fortaleza, 17/9/64
Luis*

GABINETE DO PREFEITO

Nº de Ordem 1720

Em 19 de 8 de 1964

Senhor Presidente:

Mocato
PROTOCOLISTA

Encaminhamos a V. Excia., para ser objeto de estudo da Comissão do Plano da Cidade, que obedece à orientação de V. Excia., o Projeto de Lei nº 139/64, de autoria do nobre vereador Edmilson Bindá, que denomina de PEDRO RUFINO uma rua de Fortaleza, no bairro de Mucuripe.

Prevalecemo-nos do ensejo para expressar a V. Excia. e aos demais componentes dessa douta Comissão, os nossos protestos de estima e consideração.

Jose Edmard M. Barros de Oliveira

José Edmard M. Barros de Oliveira

1º Secretário

Em.

A Secretaria de Planejamento para providenciar conforme a lei

Incluiu

Exmo. Sr.
Presidente da Comissão do Plano da Cidade
N E S T A.

No Escritório Técnico do Plano Diretor para os devidos fins.

Em 20.08.64

Inacio

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO



PARECER Nº 21/64
AO PROJETO DE LEI Nº 139/64

Dispensado
Em
PRESIDENTE

Esta Comissão de Urbanismo e Fomento, tendo em vista o parecer da Comissão do Pleno da Cidade oferecido ao projeto de lei incluso, de autoria do vereador José Edmar de Barros de Oliveira, manifesta-se pela aprovação do citado projeto de lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de setembro de 1964.

Luiz Pires PRESIDENTE
Antônio de Souza RELATOR
Francisco Gomes



VRM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

provada
em 22-9-64
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 139/64.

Denomina de Pedro Rufino uma rua de Fortaleza, no bairro de Mucuripe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de PEDRO RUFINO uma rua de nossa capital, situada no bairro de Mucuripe.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de Setembro de 1964.

Paulo Cavalcanti _____ Presidente

José Martins _____ Relator

[Signature] _____

CMF

VRM



OP. Nº 1229 /64.

Fortaleza, 24 de setembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada / por esta Câmara que denomina de Pedro Rufino uma rua de Fortaleza, no / bairro de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de apreço e consideração.



José Barros de Alencar
Presidente

Exm^o. Sr.
General Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
N E S T A.